



Processo nº: 0003323-07.2024.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: JUÍZO ÚNICO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Gyordano Brenno W. Bordignon Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13411
1.1.1Data em que assumiu: 2011-10-13 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Michela Vechi Saviato Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13408
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Maria Aparecida da Silva Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2020-11-11 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 200036



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes: Nome do Funcionário/Servidor: Everton de Paula Matrícula do Funcionário/Servidor: 270950 Nome do Funcionário/Servidor: Elaine Aparecida de Carvalho Matrícula do Funcionário/Servidor: 19089 Nome do Funcionário/Servidor: Jean da Silva Oliveira Matrícula do Funcionário/Servidor: 20396
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias: Nome do Funcionário/Servidor: Ketlin Raiane Santos Cordeiro Matrícula do Funcionário /Servidor: 290920
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 317
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1297
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 1
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 22
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 55
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim com Observação Determinação / Recomendação: O processo 0000380- 16. 2023. 8. 16. 0157 está com remessa ao Foro Extrajudicial desde 23/05 /2023. Providenciar a cobrança.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00007681620238160157 - 08/03/2024 /
1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: O processo 0000854- 26. 2019. 8. 16. 0157 aguarda cumprimento desde 28/02/2024. Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?



Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 6 (seis) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 03/03/2023 (0000134- 16. 2006. 8. 16. 0157). Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA (0000726- 11. 2016. 8. 16. 0157) com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 142
6.2CANCELADAS 40



6.3NEGATIVAS
0
6.4REDESIGNADAS
28
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
270
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
158
8.2Qual a data da conclusão mais antiga?
22/11/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0000458- 44. 2022. 8. 16. 0157 e 0000245- 53. 2013. 8. 16. 0157. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
9.2É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?
Prejudicado
9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Prejudicado
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:



10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificouse 1 (um) alvará ordenado/ aguardando expedição no processo 0000134- 16. 2006. 8. 16. 0157, desde 03/03/2023. Regularizar e justificar.
12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000447- 54. 2018. 8. 16. 0157, 0000187- 98. 2023. 8. 16. 0157 e 0000182- 76. 2023. 8. 16. 0157, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000447- 54. 2018. 8. 16. 0157, 0000187- 98. 2023. 8. 16. 0157 e 0000182- 76. 2023. 8. 16. 0157, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.
c) As intimações são realizadas em prazo regular?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0000447- 54. 2018. 8. 16. 0157, 0000187- 98. 2023. 8. 16. 0157 e 0000182- 76. 2023. 8. 16. 0157, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.
d) As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0000380- 16. 2023. 8. 16. 0157 e



0000107- 03. 2024. 8. 16. 0157. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Consoante apurouse da análise do processo 0000171- 18. 2021. 8. 16. 0157 (mov. 118), não houve remessa ao Distribuidor/Depositário para as anotações acerca da penhora realizada. Outrossim, infere-se que o registro do último auto de penhora no sistema Projudi ocorreu em 24/10/2021, de modo que não há cumprimento ao inciso XIV do art. 98 do CNFJ. A desconformidade na tarefa já foi objeto de registro na ata de Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2021. Regularizar, verificar nos demais casos e justificar.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Não

Determinação / Recomendação:

Comprovar a regularidade no recolhimento da taxa de ocupação, bem como o visto mensal do Magistrado, conforme determina o parágrafo único do art. 178 do CNFJ.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Sim

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Não

Determinação / Recomendação:

Conforme se verificou a partir da análise do processo 0000701- 85. 2022. 8. 16. 0157, não houve cumprimento aos arts. 396, 459 e 484, todos do Código de Normas do Foro Judicial. No caso concreto, houve homologação de acordo por parte do Magistrado, sem inclusão do disposto no §3º do art. 90 do CPC (mov. 43. 1). Justificar e, doravante, observar as providências necessárias prévias ao arquivamento processual definitivo.



13 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 86
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 390
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 1
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 5
1.5 Quantidade de processos SUSPENSOS 22
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00003874720198160157 - 07/03/2024 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000775- 62. 2010. 8. 16. 0157 está paralisado desde 23/08/2023. Regularizar e justificar.
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não



Determinação / Recomendação: O processo 0000652- 10. 2023. 8. 16. 0157 aguarda cumprimento de decisão judicial desde 23/02 /2024. Regularizar e justificar.
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS



15
6.2 CANCELADAS
3
6.3 NEGATIVAS
0
6.4 REDESIGNADAS
4
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
34
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?
21
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?
07/02/2024
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001177- 75. 2012. 8. 16. 0157 e 0000557- 29. 2013. 8. 16. 0157. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10 ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
10.2 RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?



Sim
10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Consoante aferiuse a partir da análise dos processos 0000732- 71. 2023. 8. 16. 0157, 0000678- 42. 2022. 8. 16. 0157 e 0000616- 07. 2019. 8. 16. 0157, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.
b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0000732- 71. 2023. 8. 16. 0157, 0000678- 42. 2022. 8. 16. 0157 e 0000616- 07. 2019. 8. 16. 0157, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.
c)As intimações são realizadas em prazo regular? Não Determinação / Recomendação: Identificouse, a partir da análise dos processos 0000732- 71. 2023. 8. 16. 0157, 0000678- 42. 2022. 8. 16. 0157 e 0000616- 07. 2019. 8. 16. 0157, que as intimações são expedidas com excesso de prazo. Justificar.
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000089- 79. 2024. 8. 16. 0157 e 0000468- 54. 2023. 8. 16. 0157. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente? Sim



f)A Escritania/Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)? Sim
g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tarefa verificada no processo 0000966- 92. 2019. 8. 16. 0157. Observar a regra para anotação de todos os autos de penhora no sistema Projudi (art. 98, XIV, CNFJ).
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 33
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 106
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 2
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 11
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Sim
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2 ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
8
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
1
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Não
Determinação / Recomendação: O processo 0000824- 59. 2017. 8. 16. 0157 está paralisado desde 23/05/2023. Regularizar e justificar.
1.6 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS:
11
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:
104
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
0
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS
0
1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0



1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Os processos 0000647- 95. 2017. 8. 16. 0157 e 0000031- 81. 2021. 8. 16. 0157 estão paralisados desde 24/06/2023 e 19/09/2023, respectivamente. Regularizar e justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1 EXTRAJUDICIAL
1.10 Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial? Sim
1.2 A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013? Prejudicado
1.3 Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários SDP.
2 CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais



APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

I. A Sra. Escrivã Mariá Aparecida da Silva é responsável pela Vara Cível e Anexos da Comarca de São João do Triunfo e, conforme consta no Anexo C, a única funcionária da Escrivania.

II. A Comarca de São João do Triunfo apresenta reduzido movimento forense. Nas competências ora em análise, a média mensal de casos novos atingiu 13 (treze) processos.

III. A Serventuária deve, diariamente, entrar em todas as áreas do sistema Projudi referentes às competências da Escrivania, a fim de que nenhum feito permaneça indevidamente paralisado, citando-se, como exemplos, os processos 0000031- 81. 2021. 8. 16. 0157, 0000647- 95. 2017. 8. 16. 0157 e 0000824- 59. 2017. 8. 16. 0157.

IV. Em alguns processos analisados, aferiu-se cumprimento incompleto de decisões judiciais antes da abertura de nova conclusão, o que foi objeto de inclusão nos despachos pelo Magistrado, a exemplo dos processos 0000557- 29. 2013. 8. 16. 0157 (mov. 340. 1) e 0000690- 71. 2013. 8. 16. 0157 (mov. 466. 1). A Escrivania deve, obrigatoriamente, cumprir todos os comandos do Juízo antes de nova remessa à conclusão. Surgindo fato novo ou dúvida, a Escrivã deve certificar o motivo para análise do Juízo, antes da remessa à conclusão.

V. O Juízo deve observar a correta classificação das decisões judiciais. No processo 0000732- 71. 2023. 8. 16. 0157, por exemplo, houve concessão de liminar sem a classificação correta do movimento (apenas deferido o pedido), o que pode ocasionar erros em relatórios estatísticos.

VI. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

VII. Enfim, destaca-se que a Escrivã, mesmo atuando sozinha na escrivania é responsável pela movimentação das competências Cível, Família e Sucessões, Infância e Juventude, Fazenda Pública, Competência Delegada, Acidentes de Trabalho, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial, o que representa aproximadamente metade dos processos em tramitação na Comarca, consegue manter em dia as rotinas forenses, de modo que consigo elogio à atuação da Serventuária Mariá Aparecida da Silva.

Determinações:

ESCRIVANIA:

I. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).

II. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.

III. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.



IV. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 4 abril 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

